

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece o local de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.001700/2015-41.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o endereço de funcionamento dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA:

CÓDIGO	CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
1313441 1313159	Administração Pública e Políticas Públicas - Bacharelado Engenharia de Materiais - Bacharelado	
1313139	Engenharia Física - Bacharelado	UNILA PTI
1313156 1313175	Engenharia Química - Bacharelado Filosofia — Licenciatura	
1313153	Geografia – Licenciatura	
1312211 1312197	Matemática – Licenciatura Química – Licenciatura	
1313155	Serviço Social - Bacharelado	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 20.02.15

*Os cursos de Administração Pública e Políticas Públicas, Filosofia e Serviço Social têm como local de funcionamento o Campus Integração, conforme alteração dada pela Portaria nº 27/2023/GR.